



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/04/2020

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 11/2020

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 012/2020**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 02 de abril de 2020.

1. Clenilda Chaves Apárgio
2. [Assinatura]
3. Francisco Fátima Cecília
4. Francisco Paulo de Melo
5. José Manoel de Melo
6. Raimundo Luciano de Sales Silva
7. [Assinatura]
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____



**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2020.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 011/2020, subscrito por diversos Vereadores que requer, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 012/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção o	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA			X	
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA			X	

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (7) votos favoráveis () votos contra (2) abstenções (3) ausentes

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.